



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 10/2009 - DG

Dispõe sobre a designação de servidores para constituírem comissão para elaborar minuta de Resolução que regulamentará o programa de estágio remunerado no âmbito deste Regional.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

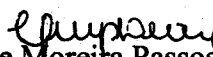
Considerando as informações dispostas nos autos do Processo Administrativo nº. 52/2009 (protocolo nº. 81600/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JANAÍNA ALESSANDRA BRAUN DE AQUINO, HAFRA LAÍSSE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE, LUDMILA BARBOSA LINS AROUCHA, FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS e FRANCILENA ALBUQUERQUE SILVA, para constituírem comissão, sob a presidência da última servidora, com o objetivo de elaborar minuta de Resolução que regulamentará o programa de estágio remunerado no âmbito deste Regional, com o prazo de 20 dias para a apresentação da referida minuta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de janeiro de 2009.


Caroline Moreira Passos de Lima
Diretora-Geral em substituição